



Termo de Opção à Cesta de Serviços

Agência	Díg	Conta	Díg	CPF/CNPJ/MF			Valor R\$
---------	-----	-------	-----	-------------	--	--	-----------

Adesão **Alteração** **Exclusão** **Não Adesão**

Nome do Titular

Serviço Contratado:

Serviços		Cesta Next	Pacote Padronizado de Serviços Prioritários				
			I	II	III	IV	
Confecção de Cadastro para Início de Relacionamento		1	Incluído				
Cartões	Entrega de Cartão de Débito em Domicílio	2	-	-	-	-	
Cheques	Fornecimento de Folhas de Cheque*	-	-	12	15	20	
Transferência por Meio de DOC/TED	Conta-Corrente ou Poupança	Terminal de Autoatendimento / Correspondente no País	-	1	2	3	
		Outros meios eletrônicos / Presencial ou Pessoal**	Ilimitado				
Fornecimento de Extrato Mensal de Conta de Depósitos à Vista e de Poupança	Mensal	Conta-Corrente	Ilimitado	4	6	8	8
		Poupança	Ilimitado	-	-	-	-
Fornecimento de Extrato de um Período de Conta de Depósitos à Vista e de Poupança	Meses Anteriores	Conta-Corrente	Outros meios eletrônicos	Ilimitado			
		Conta-Corrente	Terminal de Autoatendimento / Correspondente no País / Presencial ou Pessoal	-	2	2	4
	Poupança	Outros meios eletrônicos	Ilimitado				
		Terminal de Autoatendimento / Correspondente no País / Presencial ou Pessoal	-	-	-	-	-
Saque de Conta de Depósitos à Vista e de Poupança	Conta-Corrente	Terminal de Autoatendimento/ Correspondente no País/ Presencial ou Pessoal	4	8	8	10	12
	Poupança	Terminal de Autoatendimento/ Correspondente no País/ Presencial ou Pessoal	2	-	-	-	-

Transferências entre Contas na Própria Instituição	Conta-Corrente	Terminal de Autoatendimento / Correspondente no País.	-				
		Outros meios eletrônicos / Presencial ou Pessoal**	Ilimitado	4	4	6	8
	Poupança	Terminal de Autoatendimento / Correspondente no País.	-	-	-	-	
		Outros meios eletrônicos / Presencial ou Pessoal**	Ilimitado				
Comunicação Digital - Mensagens via Celular			Ilimitado	-	-	-	-

(*) A Conta Next não será movimentada por meio de Cheque

(**) Disponível apenas transações pessoais por meio da Central de Relacionamento next

Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no “Núcleo Cidade de Deus”, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06029-900, doravante denominado “Bradesco”, detentor da marca “next”.

Previamente à contratação da Cesta de Serviços Next (“Cesta de Serviços”) por mim escolhida acima, foi-me apresentada todas as informações sobre a composição de cada Cesta de Serviço Next, inclusive, sobre o Pacote Padronizado de Serviços Prioritários, no que concerne às franquias, tarifas e benefícios, sendo que tomei conhecimento, compreendi e aceitei todos os termos e condições da Cesta de Serviço contratada por intermédio deste documento. Autorizo o Bradesco a debitar da Conta Corrente a tarifa mensal referente à Cesta de Serviços por mim escolhida, mencionada no Cartaz de Serviços Bancários - Tabela de Tarifas disponível no Site do Next (next.me) e no Site do Bradesco (www.bradesco.com.br), cuja composição, franquia e tarifas tenho ciência, de acordo com as condições abaixo.

Declaro estar ciente de que:

1 - Todas as Contas de Depósitos à Vista ou de Poupança têm direito aos Serviços Essenciais, independentemente da Cesta contratada, quais sejam: 1.1 Quando se tratar de Conta de Depósitos à Vista: fornecimento do cartão com função débito; 2ª via do cartão com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis ao Bradesco; realização de até quatro saques por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento; realização de até duas transferências de recursos entre Contas na própria instituição por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet; fornecimento de até dois extratos por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou de terminal de autoatendimento; realização de consultas mediante utilização da internet; fornecimento do extrato consolidado discriminando, mês a mês, tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil, pagos no ano anterior; compensação de cheques; fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas; e, prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos no caso de Contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos; 1.2 Quando se tratar de Conta de Depósitos de Poupança: fornecimento de cartão com função movimentação; 2ª via do cartão com função movimentação, exceto nos casos de pedidos de reposição decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis ao Bradesco; realização de até dois saques por mês, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento; realização de até duas transferências, por mês, para Conta de depósitos de mesma titularidade; fornecimento de até dois extratos por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias; realização de consultas mediante utilização da internet; fornecimento do extrato consolidado discriminando, mês a mês, as tarifas pagas no ano anterior; prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de Contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos. Os referidos serviços são isentos de tarifas.

2 - Caso opte pela não adesão a uma das Cestas de Serviços ofertadas, passarei a movimentar a Conta utilizando os Serviços Essenciais descritos no item acima.



Termo de Opção à Cesta de Serviços

- 3** - Devo manter em Conta Corrente saldo disponível e suficiente para o débito da tarifa mensal da Cesta de Serviços, que ocorrerá no último dia útil da 1ª (primeira) quinzena de cada mês.
- 4** - As Cestas de Serviços vigorarão a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao mês da adesão/alteração.
- 5** - A mensalidade e a composição das Cestas de Serviços podem ser alteradas, mediante comunicação ao Cliente, por intermédio do Cartaz Serviços Bancários - Tabela de Tarifas disponível no site do Next (next.me) e site do Bradesco (www.bradesco.com.br), com 30 (trinta) dias de antecedência à sua vigência.
- 6** - A utilização de serviços não contemplados ou que ultrapassem a franquia dos Serviços Essenciais ou da Cesta de Serviços escolhida será cobrada de acordo com os preços estabelecidos nos demais Grupos de Tarifas do Cartaz Serviços Bancários - Tabela de Tarifas, disponível no site do Next (next.me) e site do Bradesco (www.bradesco.com.br), vigente ao tempo da utilização do serviço.
- 7** - O cancelamento da adesão/alteração da Cesta de Serviços poderá ser solicitado pelo Cliente no mesmo canal disponível para contratação do Serviço, ou seja, por meio do Aplicativo Next, e produzirá efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao mês em que foi solicitado.
- 8** - Com o cancelamento da Cesta de Serviços, estou ciente de que os benefícios concedidos em virtude desta Cesta de Serviços serão automaticamente cancelados e que passarei a movimentar a Conta next utilizando os Serviços Essenciais Gratuitos, descritos na cláusula 1, sendo que poderei optar por outra Cesta de Serviços caso não queira utilizar os Serviços Essenciais Gratuitos.
- 9** - Em virtude da adesão à Cesta de Serviços identificada acima, toda e qualquer outra Cesta de Serviços vinculada à minha Conta mencionada no quadro preambular será automaticamente cancelada, passando a vigorar, a partir desta data, todas as condições da Cesta de Serviços ora contratada.
- 10** - Somente é permitida a adesão à Cesta de Serviços next ao Cliente next, de acordo com todas as cláusulas e condições previstas no Regulamento para Abertura de Contas de Depósito, Produtos e Serviços - Pessoa Física, que me foi entregue no ato da abertura da Conta.
- Para obter mais informações sobre como seus dados pessoais são tratados pelo Next e pelo Bradesco, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível em www.next.me.

Local: _____ Data: _____

Assinatura

Central de Relacionamento Next Consultas, Informações e Serviços Transacionais. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	0800 275 6398	SAC - Next Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	0800 722 6398
Ouvidoria Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.	0800 688 6398	Deficiência Auditiva ou de Fala Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	0800 722 0099